



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Parceiro: Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro
CNPJ/MF nº 34.276.639/0001-16

Objeto: 80 (oitenta) vagas no total, sendo 4 turmas de 20 alunos no contraturno escolar duas no período matutino e duas no período vespertino, para atendimento de crianças, na faixa etária de 7 a 11 anos, com dificuldade de alfabetização e em situação de vulnerabilidade social, oriundas da Escola Municipal Palmas de Campo Magro

Valor global: R\$500.988,80 (quinhentos mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Trata-se de dispensa de chamamento público (Lei nº 13.019/2014) para celebração de Termo de Fomento com "COMUNIDADE CRISTÃ REVIVER EM CAMPO MAGRO", CNPJ/MF nº 34.276.639/0001-16, no valor global de R\$500.988,80 (quinhentos mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), tendo por objeto 80 (vinte) vagas no total, sendo 4 turmas com 20 alunos no contraturno escolar, sendo duas no período matutino e duas no período vespertino, para atendimento de crianças, na faixa etária de 7 a 11 anos, com dificuldade de alfabetização e em situação de vulnerabilidade social, oriundas da Escola Municipal Palmas de Campo Magro.

Rodovia Gumercindo Bosa (Estrada do Cerne/PR 090), nº 20.823
Campo Magro – PR CEP 83535-000
Fone/Fax (041) 3677-4000



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

As considerações trazidas pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social atendem ao interesse público e, de acordo com os pareceres do Sr. Procurador-Geral e do Sr. Controlador-Geral, obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que, não tendo havido impugnação no prazo legal, acato a justificativa e a homologo, para os devidos fins.

Acolho o Parecer da Comissão Técnica, determinando que a fiscal e a gestora do Termo de Fomento tomem providências necessárias para efetivar, na medida do possível e com razoabilidade ao longo da execução do Termo de Fomento, as sugestões ali presentes.

Campo Magro, 03 de abril de 2024

Claudio Cesar Casagrande
Prefeito Municipal